



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

1

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAODINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.//////////

PRESIDÊNCIA:- Senhor Vereador Sérgio Gleison de Sá

SECRETARIA:- Senhor Vereador Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues

Senhor Vereador Bruno Vieira de Oliveira

*****Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, após o término da Décima Primeira Sessão Ordinária, no prédio onde funciona a Edilidade local, sítio à Rua Joel Gomes, número nove, nesta Comarca e Cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, em cumprimento a competente Convocação e as normas da legislação pertinente, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os Vereadores, senhores:- Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Cleber Antônio Machado, Ednalva Pereira de Jesus, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Maurício Reginaldo Pascucci, Michael Rodrigo Politori, Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida, Rolandro Augusto Benini, Sérgio Gleison de Sá e Virgílio Eugênio de Almeida. Estando no horário regimental, verificada a presença e havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme determinam as disposições regimentais, o senhor Presidente da Câmara, usando das atribuições que lhe facultam o cargo, declarou:- “Senhores Vereadores. Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta que será a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e cinco. Está aberta a Sessão”. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa fizesse a leitura da Mensagem 37/2025, bem como do Projeto de Lei nº 19/2025, oriundo do Poder Executivo do Municipal local e que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e sua respectiva justificativa. Em seguida o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei 19/2025, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Palavra livre. Não houve manifestação por parte dos senhores Vereadores. Em seguida, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei nº 19/2025, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi declarada aprovado por unanimidade. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa fizesse a leitura da Mensagem 39/2025, bem como do Projeto de Lei nº 21/2025, oriundo do Poder Executivo do Municipal local e que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "** e sua respectiva justificativa. Realizada a leitura, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei 21/2025, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Palavra livre. Não houve manifestação por parte dos senhores Vereadores. Assim sendo, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei 21/2025, que **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Decorrida a votação, o referido Projeto de Lei foi declarado



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

2

aprovado pela unanimidade dos senhores Vereadores. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa fizesse a leitura da Mensagem 36/2025, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, oriundo do Poder Executivo do Municipal local e que "**ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 145, DE 16 DE MAIO DE 2011, QUE AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DA GLEBA DE TERRENO URBANO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e sua respectiva justificativa. Em seguida, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, que "**ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 145, DE 16 DE MAIO DE 2011, QUE AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DA GLEBA DE TERRENO URBANO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Palavra livre. Não houve manifestação dos senhores Vereadores. Assim sendo, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, que "**ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 145, DE 16 DE MAIO DE 2011, QUE AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DA GLEBA DE TERRENO URBANO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que foi declarada aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores. Em continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa fizesse a leitura da Mensagem 40/2025, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, oriundo do Poder Executivo do Municipal local e que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e sua respectiva justificativa. Em seguida, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Palavra livre. Não houve manifestação dos senhores Vereadores. Assim sendo, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que foi declarada aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores. Em seguida, o senhor Presidente solicitou que o Segundo Secretário da Mesa fizesse a leitura da Mensagem 41/2025, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, oriundo do Poder Executivo do Municipal local e que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E VAGAS EFETIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e sua respectiva justificativa. Em seguida, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E VAGAS EFETIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que foi declarada aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores. Assim sendo, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E VAGAS EFETIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", que foi declarada aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária desta Casa de Leis será realizada em 25/08/2025, agradeceu a presença de todos, e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos desta que foi a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e cinco. E, de tudo para constar, eu _____, Lucas Roberto Gouveia, Atendente Parlamentar da Câmara Municipal de Taquarituba, lavrei a presente Ata, que



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

depois de lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereadores presentes na Sessão.//////////

A Sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico e disco rígido de equipamento de informática específico da Câmara Municipal de Taquarituba, que ficam fazendo parte integrante desta Ata, conforme estampado no artigo 192 do Regimento Interno em vigor.//////////

Sala das Sessões do Plenário “**Trajano Gabriel**” da Câmara Municipal de Taquarituba, em 11 de agosto de 2025.//////////

Sérgio Gleison de Sá
Presidente da Câmara

Gabriel Ap. Almeida Rodrigues
1º Secretário da Mesa

Bruno Vieira de Oliveira
2º Secretário da Mesa

Vereadores:

Carlos Toniel Loureiro

Cléber Antônio Machado

Ednalva Pereira de Jesus

Maurício Reginaldo Pascucci

Michael Rodrigo Politori

Ricardo Alexandre R. de Almeida

Rolandro Augusto Benini

Virgílio Eugênio de Almeida